



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 30 de Outubro de 2026 • Ano XVIII • Nº 2469

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAB
CNPJ: 13.646.740/0001-41

LO/001/2026

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 01/2025

PROCESSO Nº SEMAB/LO/01/2025	PORTARIA SEMAB Nº 020/2026
Interessado/Requerente: ARAMARI POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	CPF/CNPJ: CNPJ/MF: 67.111.439/0001-62.
Endereço: Rua Alto do Bendegó, nº 130, Margem da Rodovia BA-504, Sede, Município de Aramari/BA, CEP 48.130-000	

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Complementar Federal nº 140/2011, na Lei Municipal nº 202/2017 e alteração pela Lei Municipal nº 213/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 061/2018, em consonância com as normas ambientais vigentes e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº SEMAB/LO/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR a Transferência de Titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) concedida originariamente através da Portaria SEMAB nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de outubro de 2025.

Art. 2º - A Licença de Operação passa a vigorar com a seguinte alteração de titularidade:

I - DE (CEDENTE): Razão Social: MB DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ/MF: 11.780.464/0001-84.

II - PARA (CESSIONÁRIO): Razão Social: ARAMARI POSTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. Nome Fantasia: POSTO ARAMARI - CNPJ/MF: 67.111.439/0001-62.

Art. 3º - A presente transferência refere-se exclusivamente à alteração da titularidade do empreendimento classificado sob o Código E3.5.1 (Revenda de Combustíveis para Veículos Automotores), localizado na Rua Alto do Bendegó, nº 130, Margem da Rodovia BA-504, Sede, Município de Aramari/BA, CEP 48.130-000, nas Coordenadas Geográficas Latitude - 12.085978 e Longitude -38.491163.

Art. 4º - Ficam ratificadas e mantidas na íntegra todas as demais cláusulas, prazos de validade e condicionantes ambientais constantes na Portaria SEMAB nº 01/2025, assumindo o novo

Rua Alto do Bendegó, 175 - Centro – Aramari – Bahia
CEP 48.130-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMAB
CNPJ: 13.646.740/0001-41

LO/001/2026

titular a responsabilidade integral pelo cumprimento irrestrito dos condicionantes ambientais e obrigações legais vinculados ao empreendimento.

Art. 5º - O prazo de validade deste **ATO** ratifica o termo final estabelecido na licença original, permanecendo válido até 15 de outubro de 2027.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aramari/BA, 29 de outubro de 2026

Davi Willians Gonçalves Rocha
Coordenador de Meio Ambiente
Decreto Nº 147/2025

Amilton Cezar Cardoso Dantas
Secretário de Meio Ambiente
Decreto 036/2026

Rua Alto do Bendegó, 175 - Centro – Aramari – Bahia
CEP 48.130-000